



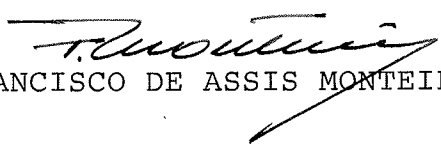
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 800 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, constante da Portaria nº 103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, a servidora **EDDA MARIA ARAÚJO SILVA**, Assistente em Administração, NI, Classe C, Padrão III (11), para a Classe C, Padrão IV (12), a partir de 19.10.92, Processo nº 23065.007875/92-84, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto nº 94.664/87 e inciso II, mais os §§ 1º e 2º do art. 23 da Port. 475/MEC.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO